

## RESUMO

O presente estudo debruça-se sobre a Lei da Separação do Estado das Igrejas, enquanto expressão do projecto de modernização política e cultural, entendida como subtracção da influência da Igreja Católica e legitimação não confessional do poder não só político mas também social que o republicanismo português procurou edificar. O processo acarretou o confronto com a instituição religiosa hegemónica no país, embate institucional que se apresenta como reflexo do conflito de mundividências e de programas que procuravam modelar o espaço público e os quadros mentais.

Centrando-se sobre o decreto de 20 de Abril, procura-se aclarar o debate que abriu e que permite mostrar a diversidade que plasmava quer o republicanismo quer a Igreja Católica, aclarar a abrangência do projecto secularizador e da componente laicizadora que nele se expressava e perspectivar a sua promulgação como factor de modernização política e cultural, pela caução da pluralidade religiosa e, nas dificuldades de execução por que passou, do combate de que foi alvo e das modificações que mereceu, pela recomposição cultural que ela espoletou.



## ABSTRACT

This study focuses on the Law of Separation of the State from the Churches, as an expression of the political and cultural modernization project, understood as the removal from the Catholic Church's influence and as a non-confessional legitimization of power, not only political, but also social, that the Portuguese republicanism tried to edify. The process brought with it the conflict with the dominant religious institution in the country, an institutional opposition that appears as a reflex of a world-vision and modernization's conflict of the public space and mental frameworks.

By focusing on the decree of April 20th, we tried to lighten the debate opened by it and that permits to show the diversity which fashioned both the Portuguese republicanism and the Catholic Church. We also tried to lighten the coverage of the secularizing project and of the laicizing component which was reflected in it. Finally, our aim was to place the promulgation of this law as a political and cultural modernization factor, already by the caution of the religious pluralism and – through the difficulties of execution it endured – of the combat whose target was this law, and of the modification which it experienced, due to the cultural re-composition which it triggered.